



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 171 DE 03 DE JULHO DE 2025

“Designa Servidor Responsável pela Liquidação de Empenhos da Secretária Municipal de Cultura”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando que a Secretária Municipal de Cultura e Turismo Rogéria Montezano Valentim Teixeira exerce, em acúmulo, o Cargo de Secretária Municipal, de Esportes e Lazer;

Considerando as necessidades da Administração Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica Designado o Servidor Sandro Carlos Araújo Rios, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Cultura, como responsável para proceder a liquidação dos empenhos de despesas relativas à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, relativas à área de cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 03 de julho de 2025.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal